

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Ordenador de Despesa: Luiz Vicente Paglia Júnior, Francis Mara Zago Pegoraro

01.Objeto: Contratação de Empresa Corretora de Seguros para o fornecimento de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO, para os veículos de transporte de passageiros das Secretarias de Esportes, Cultura e Lazer e Saúde.

01.01.Tipo do Objeto: Prestação de serviço contínuo (seguro veicular)

Forma: Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

02.Justificativa

02.01.Sec.Esportes

O seguro RCO é obrigatório para o transporte de passageiros entre municípios. A Secretaria de Esportes possui uma van e um motorista para levar atletas a outros municípios, o que nos obriga a possuir esse seguro. Além disso, é necessário para obter a autorização de cadastro de veículo e de transporte pelo sistema SC Mobi (antigo Deter).

02.02.Sec.Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde realiza, diuturnamente, o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em centros de referência espalhados por todo o Estado de Santa Catarina. Devido ao tráfego constante em rodovias, os veículos da frota estão sujeitos a intempéries e riscos inerentes ao trânsito.

A contratação de seguro RCO (Responsabilidade Civil Ônibus/Vans) faz-se obrigatória não apenas pela legislação de transporte intermunicipal, mas para resguardar a integridade física, moral e financeira dos pacientes transportados, bem como proteger o erário municipal contra eventuais indenizações por danos corporais e materiais a terceiros decorrentes de sinistros.

Tendo em vista que não há fornecedor e/ou contrato vigente para este serviço, a solução mais viável é a realização de um Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

04.Especificações Técnicas

Item	Objeto	Und de Medida	Quantidade
1	SEGURO RCO - RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA - PARA VEÍCULO MB SPRINTER, 517 A3, 2025/2026, 17+1, PLACA SXU-3I35, COM 12 MESES DE VIGÊNCIA E	UND	01

	COBERTURA MÍNIMA DE R\$1.539.804,00		
2	SEGURO RCO - RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA - PARA VEÍCULO IVECO DAILY 45 MBUS, 2023/2023, 16+1, PLACA RYP-0D62, COM 12 MESES DE VIGÊNCIA E COBERTURA MÍNIMA DE R\$1.539.804,00	UND	01

05.Requisitos da Contratação.

A Empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

06.Modelo de Gestão de Contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as funções dos Agentes Públicos com atuação das licitações e contratos Administrativos pela Nova Lei de Licitações Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 no âmbito do poder Executivo Municipal de Xanxerê e dá outras Providências”. O Gestor e o Fiscal do contrato estão especificados abaixo e seguem no Anexo II, o memorando de designação de Fiscal de Contrato.

Saúde:

Gestor do Contrato: Francis Mara Zago Pegoraro

Fiscal de Contrato: Édipo João Giroletti

Esportes, Cultura e Lazer:

Gestor do Contrato: Luiz Vicente Paglia Júnior

Fiscal de Contrato: Douglas Richardt Bin

07.Modelo de Execução do Objeto

Após a homologação e assinatura do contrato, ao receber a autorização de fornecimento, a contratada deverá emitir as apólices de seguro e os respectivos bilhetes em até 03 dias úteis.

A cobertura securitária iniciar-se-á a partir das 24 horas da data estipulada na emissão da apólice.

O fiscal do contrato será responsável por conferir as coberturas constantes na apólice com o exigido neste Termo de Referência

A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme legislação vigente.

08.Critérios de Medição e Pagamento.

O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega das apólices e validação pelo fiscal.

A Empresa deverá emitir a nota fiscal de acordo com a legislação vigente e com os valores emitidos na solicitação de fornecimento.

Os pagamentos serão realizados conforme prazos contidos no Anexo I do Decreto nº12 de 06 de Janeiro de 2026.

09.Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

O processo licitatório será realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com disputa, conforme Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. O critério de julgamento será o de menor preço global, sagrando-se vencedora a corretora/seguradora que ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.Dotação Orçamentária

SAÚDE

RED: 8 // Fonte: 0002 - Recurso Próprio

Elemento: 33953969 - Seguros em Geral

ESPORTES

RED: 94 // Fonte: 1500

11.Obrigação da Contratante

- Enviar a Solicitação de Fornecimento com prazo para o fornecimento das apólices;
- Fornecer todas as informações e documentações dos veículos necessários para a emissão das apólices;
- Fiscalizar se as coberturas emitidas nas apólices estão de acordo com o descrito no Edital.
- Efetuar o pagamento nos termos definidos no Edital, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que cumpridas as demais exigências estabelecidas neste instrumento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, cabendo ao fiscal relatar por escrito quaisquer intercorrências ou desconformidades ao setor pertinente para as devidas providências.

12.Obrigações da Contratada

- Emitir as apólices de seguro contemplando todos os veículos com as exigências técnicas descritas no item 04;
- Garantir atendimento e assistência 24 horas para os veículos segurados;
- Promover a rápida regulação de eventuais sinistros, efetuando o pagamento de indenizações nos prazos fixados pela SUSEP;
- Caso ocorra qualquer impossibilidade do fornecimento no prazo acordado, a contratada deverá imediatamente entrar em contato com o Fiscal de Contrato ou Coordenação de Compras, comunicando o ocorrido.
- Emitir nota Fiscal de Acordo com a Legislação Vigente.

13. Impactos Ambientais ou Práticas e Critérios de Sustentabilidade

A contratação observará o princípio da sustentabilidade, conforme preconiza o Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao priorizar a tramitação por meio digital, com emissão das apólices, faturas e assinaturas em meio eletrônico, reduzindo a impressão de documentos em papel no trâmite processual.

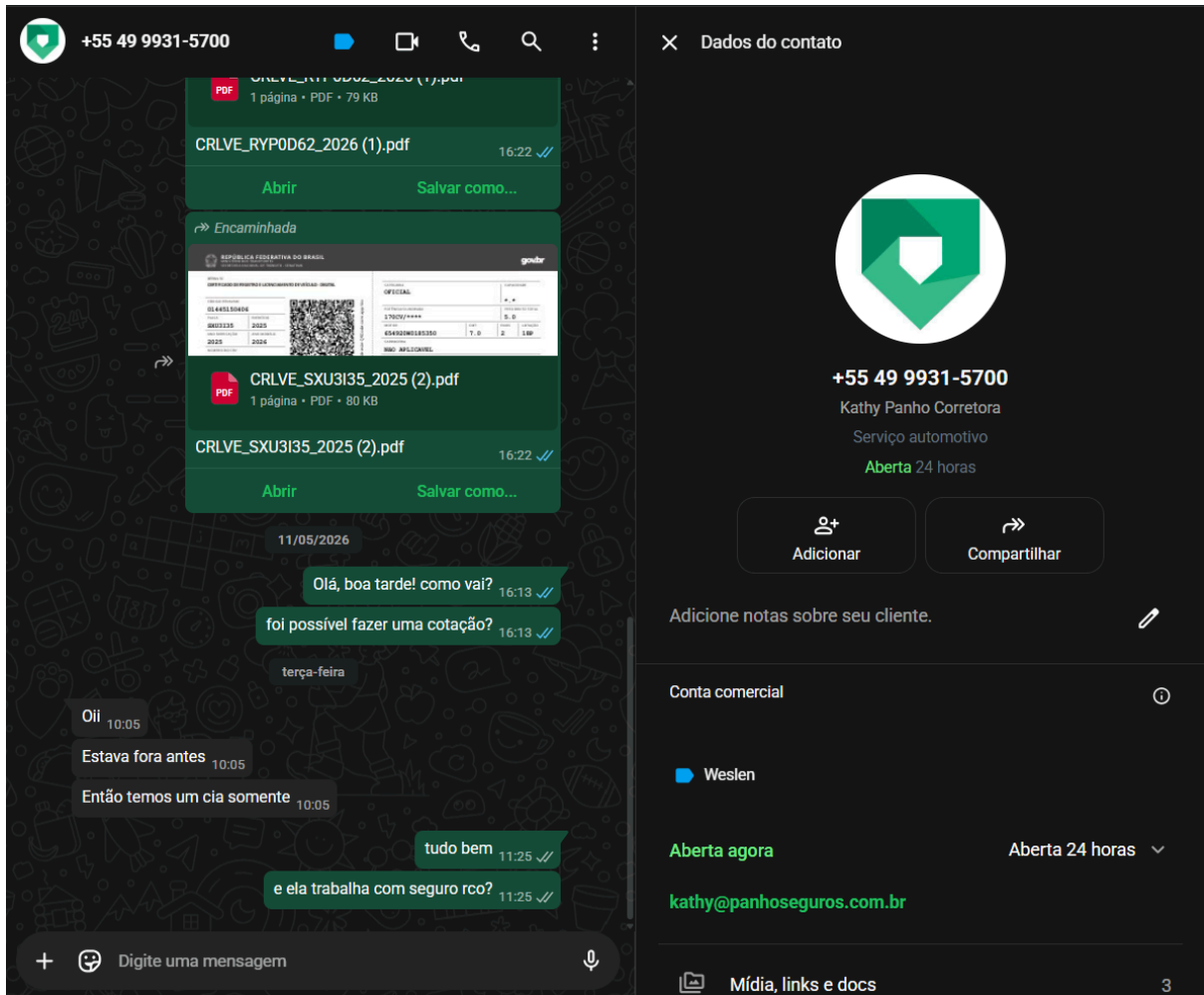
14. Valores de referência e critérios para determinação do valor da contratação

As balizas de preço para esta contratação foram estabelecidas em estrita observância ao Decreto Municipal nº 007 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta os parâmetros para a pesquisa de preços no âmbito da administração de Xanxerê-SC.

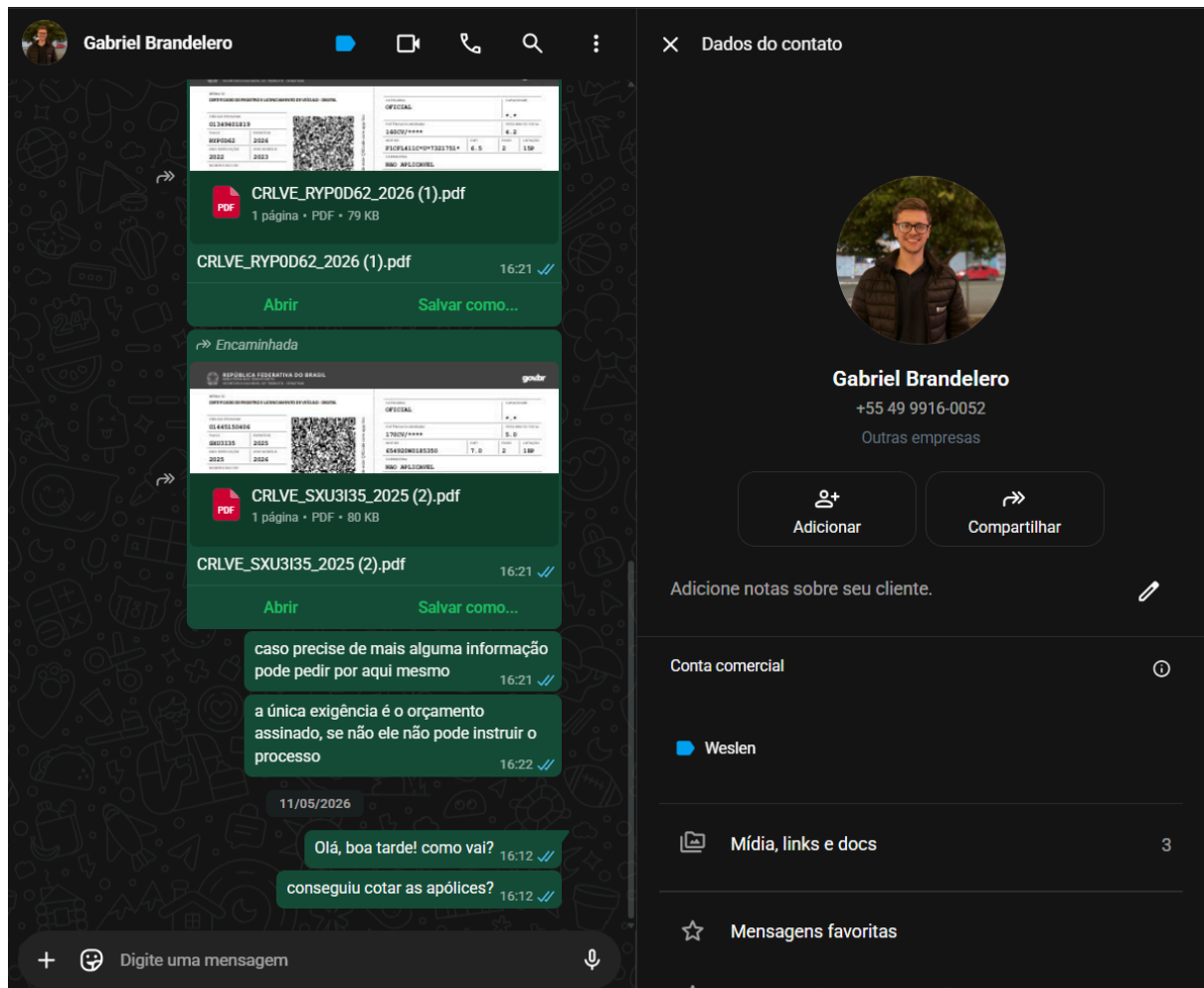
Conforme detalhado neste Termo de Referência, a metodologia adotada priorizou a busca em sistemas oficiais, como o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e o portal Compras.gov.br, sendo complementada por orçamentos diretos com o mercado.

A estratégia de julgamento individual não é a mais adequada por ambos os veículos possuírem capacidade de transporte inferior a 20 passageiros. Quantidade essa sendo o corte da categoria a que pertencem, razão pela qual o lote global é o mais indicado. Ademais, a aquisição de duas apólices com um único fornecedor provoca a oferta de melhor proposta, o que traz economia ao Ente Público.

Os preços finais obtidos guardam estrita conformidade com os parâmetros balizados na pesquisa de mercado anexa a este Termo. De se registrar a dificuldade na obtenção dos três orçamentos com fornecedores locais, conforme as negativas a seguir:

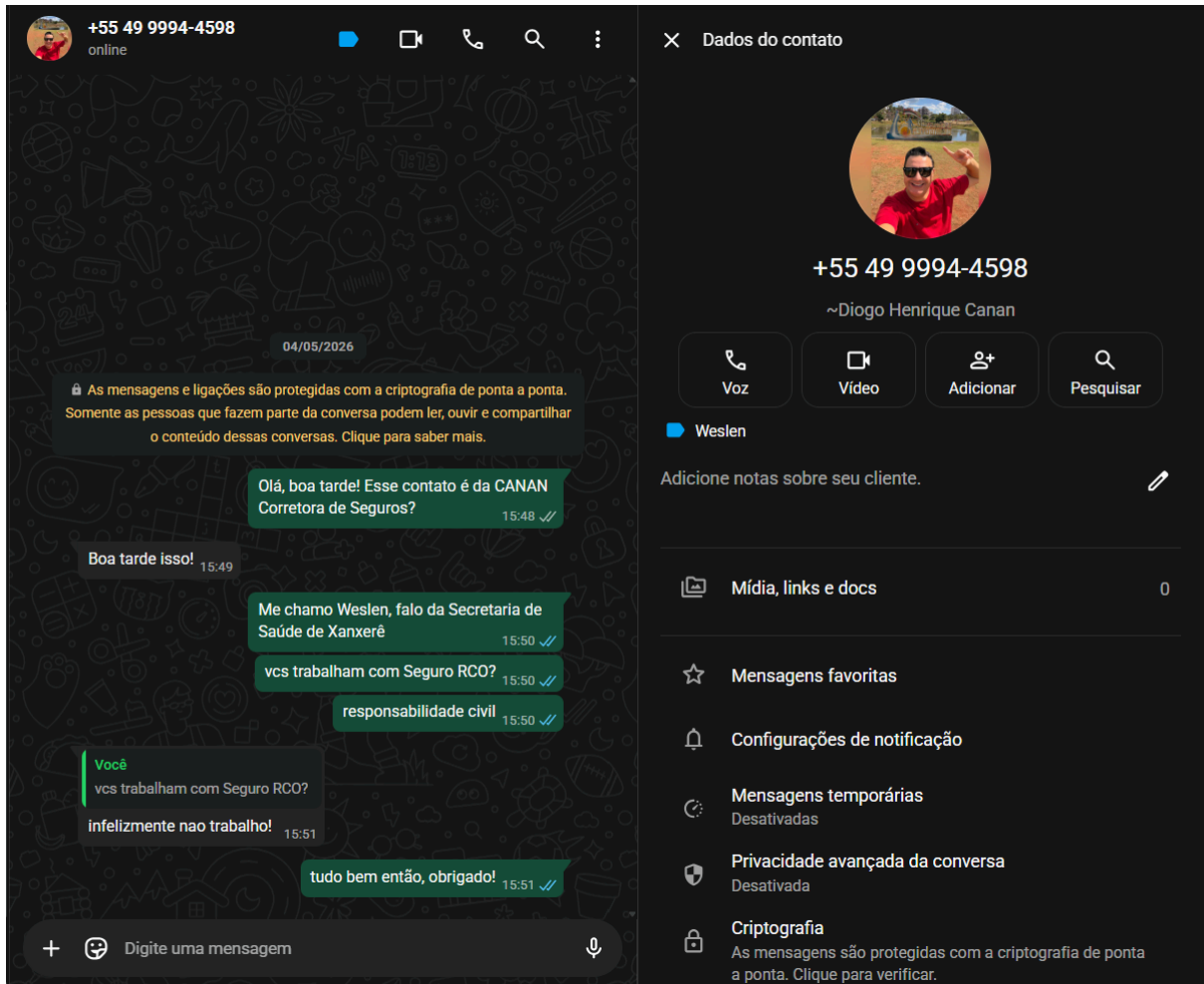


*Panho Corretora de Seguros, sem resposta

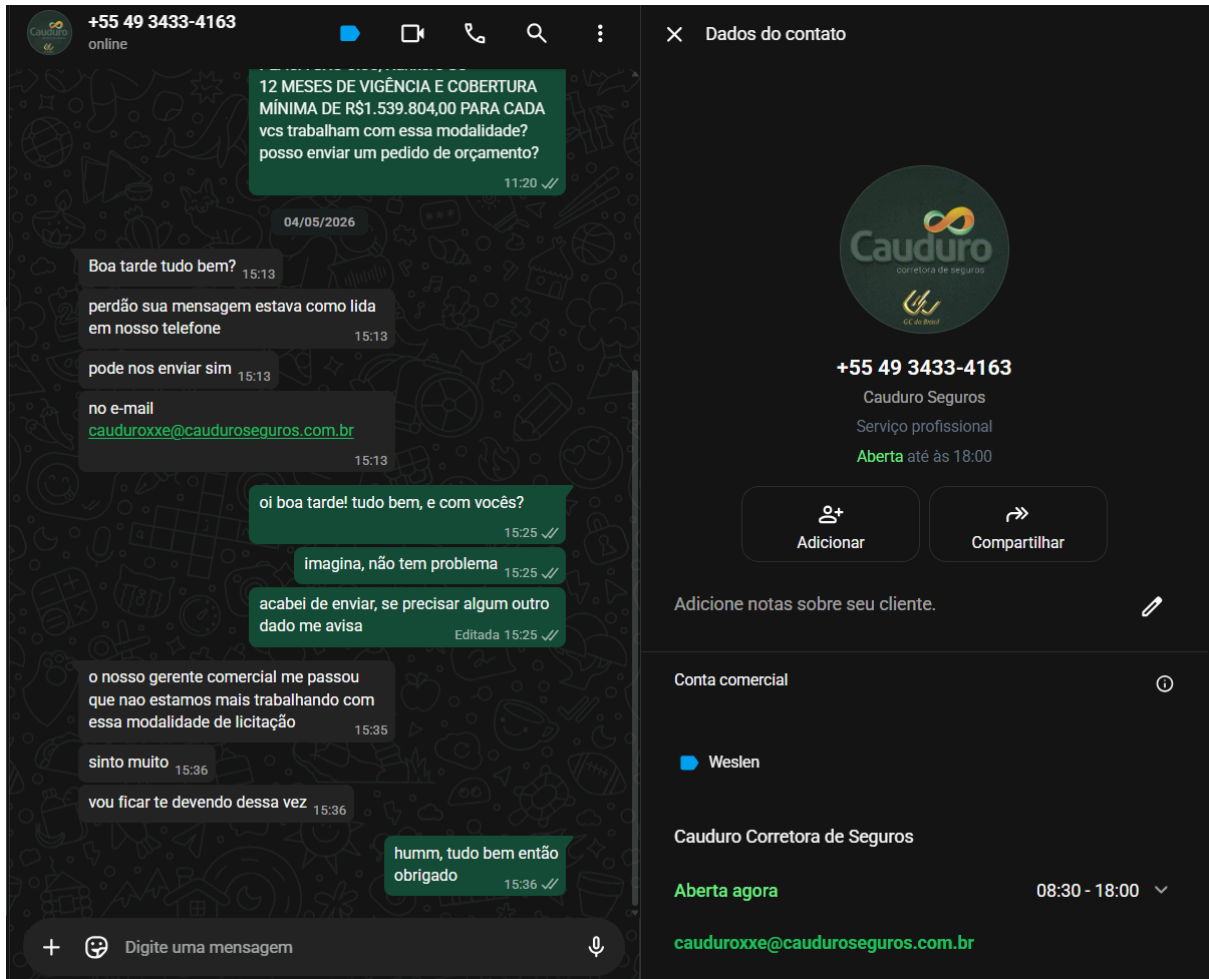


The image shows a WhatsApp interface. On the left is a chat window with Gabriel Brandelero. It contains two PDF attachments: 'CRLVE_RYP0D62_2026 (1).pdf' (79 KB) and 'CRLVE_SXU3I35_2025 (2).pdf' (80 KB). Below these are text messages: 'caso precise de mais alguma informação pode pedir por aqui mesmo', 'a única exigência é o orçamento assinado, se não ele não pode instruir o processo', 'Olá, boa tarde! como vai?', and 'conseguiu cotar as apólices?'. On the right is the contact profile for Gabriel Brandelero, showing his name, phone number (+55 49 9916-0052), and a list of actions: 'Adicionar' and 'Compartilhar'. Below the profile are sections for 'Adicione notas sobre seu cliente.', 'Conta comercial' (with a sub-entry for 'Weslen'), 'Mídia, links e docs' (with 3 items), and 'Mensagens favoritas'.

*Brandelero Corretora de Seguros, sem resposta

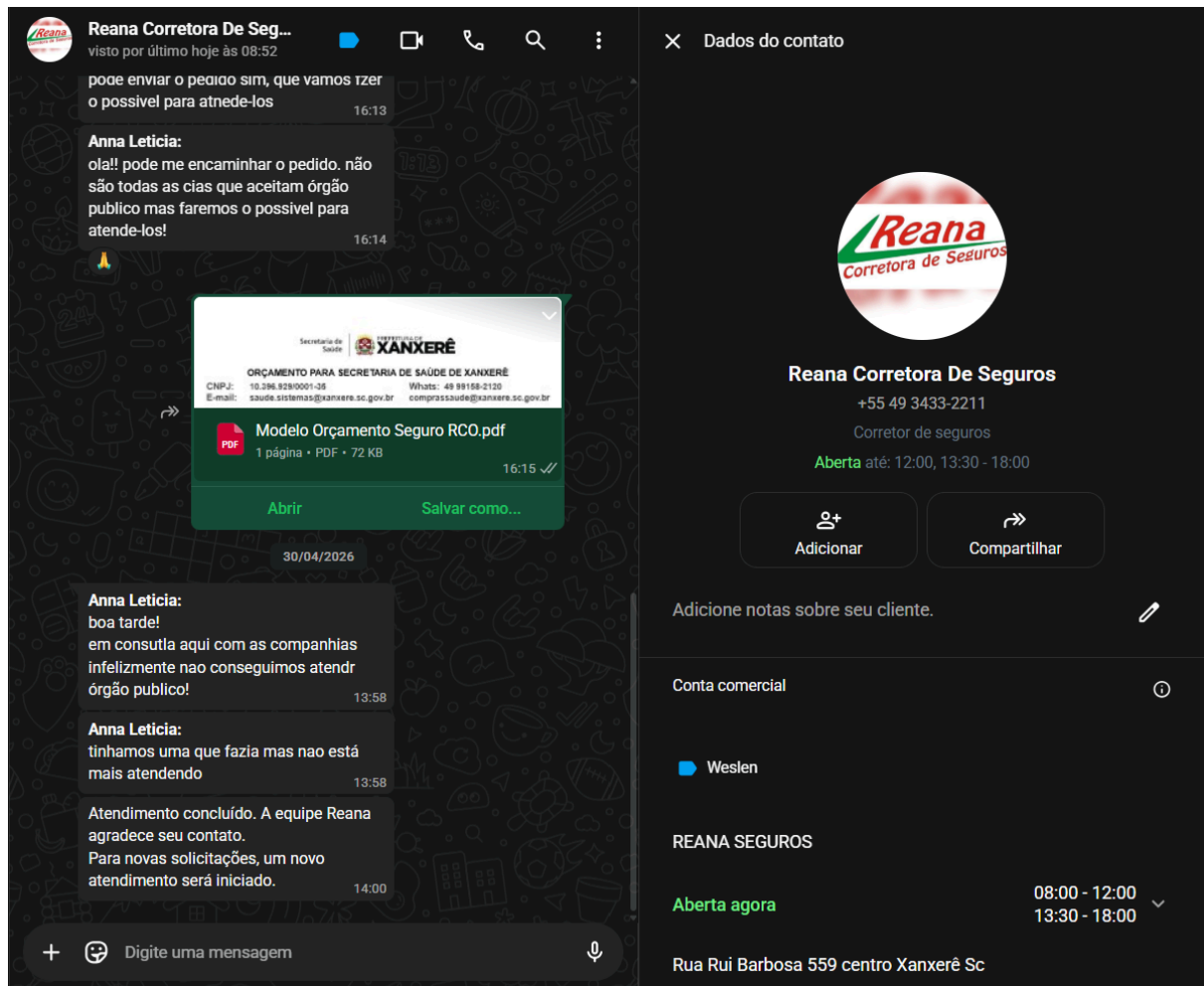


*Canan Corretora de Seguros, não trabalham com o objeto deste processo



The image shows a WhatsApp chat interface on the left and a contact card on the right. The chat is with a contact named "Cauduro" with phone number +55 49 3433-4163, who is currently online. The chat history includes a message from the contact asking about 12-month coverage and a minimum value of R\$1,539,804.00. The user responds with "Boa tarde tudo bem?", "perdão sua mensagem estava como lida em nosso telefone", and "pode nos enviar sim". The contact replies "no e-mail" and provides the email "cauduroxxe@cauduroseguros.com.br". The user then asks "oi boa tarde! tudo bem, e com vocês?" and the contact replies "imagina, não tem problema" and "acabei de enviar, se precisar algum outro dado me avisa". The user then says "o nosso gerente comercial me passou que nao estamos mais trabalhando com essa modalidade de licitação", "sinto muito", and "vou ficar te devendo dessa vez". The contact replies "hummm, tudo bem então obrigado". The contact card on the right shows the Cauduro logo, phone number +55 49 3433-4163, name "Cauduro Seguros", "Serviço profissional", and "Aberta até às 18:00". It also has buttons for "Adicionar" and "Compartilhar", and a section for "Adicione notas sobre seu cliente." with a "Conta comercial" entry for "Weslen".

*Cauduro Corretora de Seguros, não trabalham com o objeto deste processo



The image shows a WhatsApp chat interface on the left and a contact card on the right. The chat is with 'Reana Corretora De Seguros' and shows a conversation about a request for a budget. The contact card on the right provides details for Reana Corretora De Seguros, including their phone number, address, and business hours.

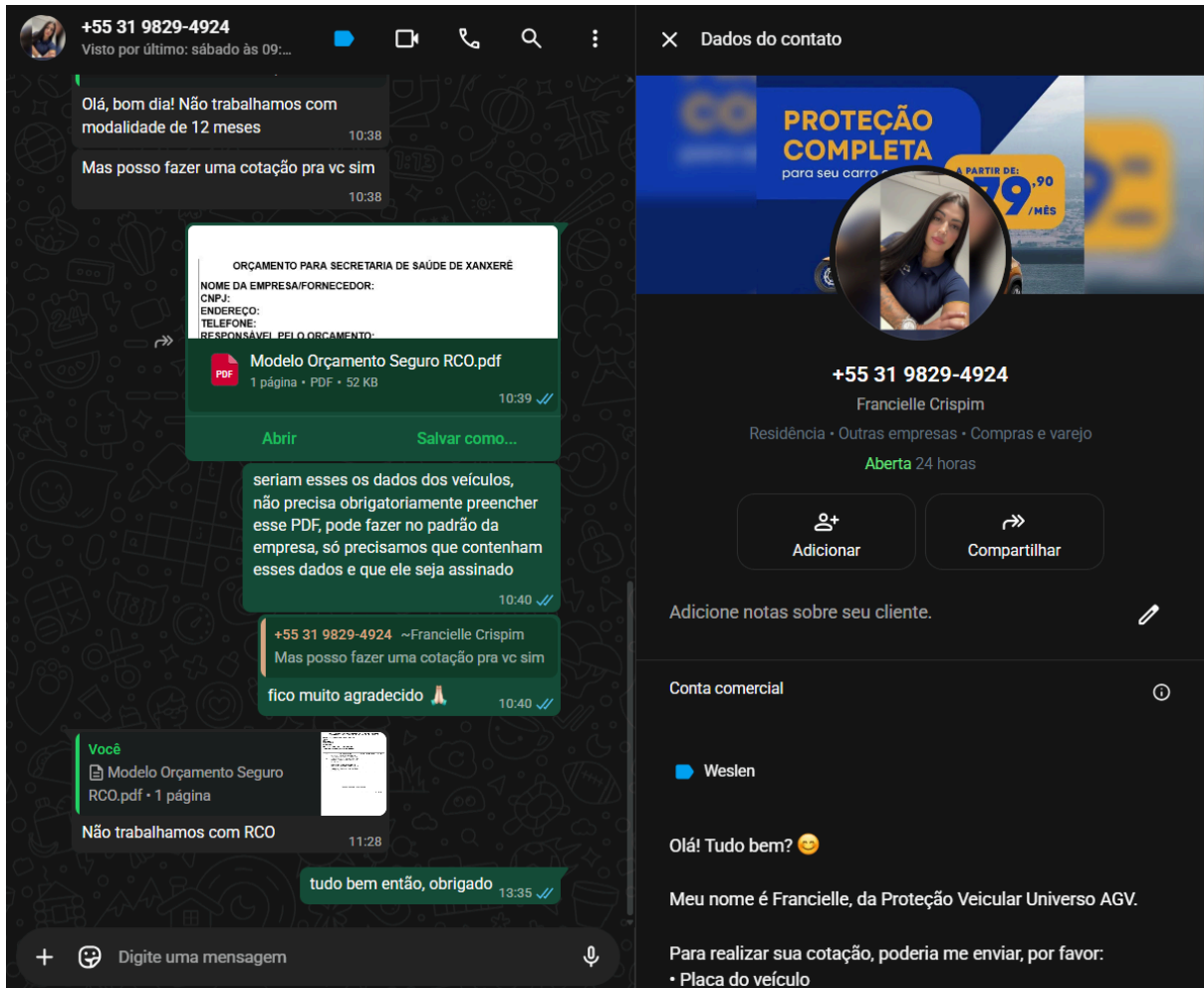
Chat Messages:

- Reana Corretora De Seguros: pode enviar o pedido sim, que vamos tzer o possivel para atnedo-los (16:13)
- Anna Leticia: ola!! pode me encaminhar o pedido. não são todas as cias que aceitam órgão publico mas faremos o possivel para atende-los! (16:14)
- Reana Corretora De Seguros: **Modelo Orçamento Seguro RCO.pdf** (16:15)
- Anna Leticia: boa tarde! em consutla aqui com as companhias infelizmente nao conseguimos atendr órgão publico! (13:58)
- Anna Leticia: tinhamos uma que fazia mas nao está mais atendendo (13:58)
- Reana Corretora De Seguros: Atendimento concluído. A equipe Reana agradece seu contato. Para novas solicitações, um novo atendimento será iniciado. (14:00)

Contact Card Details:

- Reana Corretora De Seguros**
- +55 49 3433-2211
- Corretor de seguros
- Aberta até: 12:00, 13:30 - 18:00
- Conta comercial
- Weslen
- REANA SEGUROS
- Aberta agora (08:00 - 12:00, 13:30 - 18:00)
- Rua Rui Barbosa 559 centro Xanxerê Sc

*Reana Corretora de Seguros, não trabalham com o objeto deste processo



+55 31 9829-4924
Visto por último: sábado às 09:...

Olá, bom dia! Não trabalhamos com modalidade de 12 meses 10:38

Mas posso fazer uma cotação pra vc sim 10:38

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE XANXERÊ
NOME DA EMPRESA/FORNECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

Modelo Orçamento Seguro RCO.pdf
1 página • PDF • 52 KB 10:39 ✓

seriam esses os dados dos veículos, não precisa obrigatoriamente preencher esse PDF, pode fazer no padrão da empresa, só precisamos que contenham esses dados e que ele seja assinado 10:40 ✓

+55 31 9829-4924 ~Francielle Crispim
Mas posso fazer uma cotação pra vc sim
fico muito agradecido 🙏 10:40 ✓

Você
Modelo Orçamento Seguro RCO.pdf • 1 página
Não trabalhamos com RCO 11:28

tudo bem então, obrigado 13:35 ✓

Dados do contato

PROTEÇÃO COMPLETA
para seu carro
A PARTIR DE: R\$ 79,90 /MÊS

+55 31 9829-4924
Francielle Crispim
Residência • Outras empresas • Compras e varejo
Aberta 24 horas

Adicionar Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

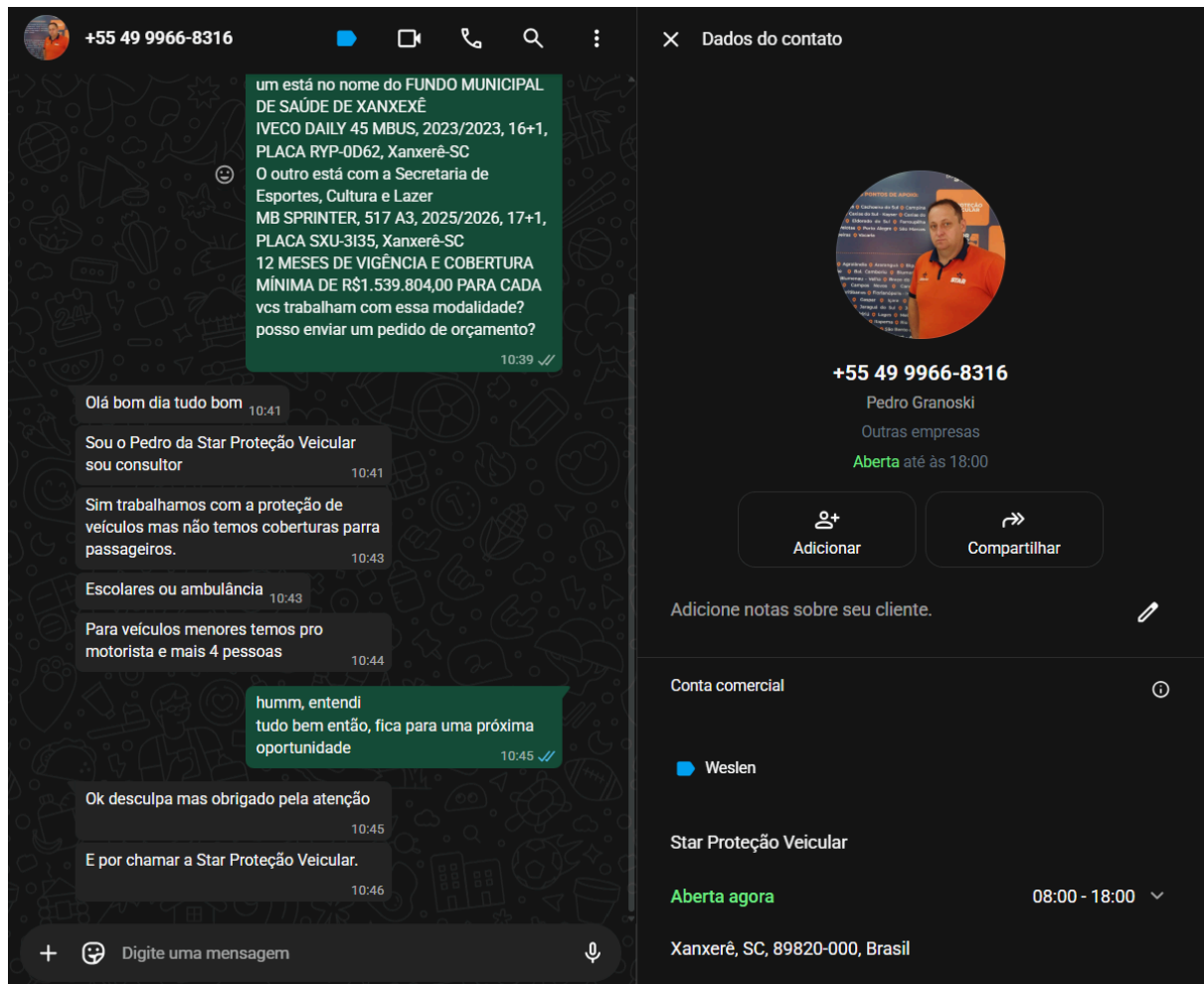
Weslen

Olá! Tudo bem? 😊

Meu nome é Francielle, da Proteção Veicular Universo AGV.

Para realizar sua cotação, poderia me enviar, por favor:
• Placa do veículo

*Seguradora Universo AGC, não trabalham com o objeto deste processo



*Star Proteção Veicular, não trabalham com o objeto deste processo

O referido Decreto Municipal (007/2024) expõe a preferência pela pesquisa de preço obtida nos sistemas oficiais do governo ([Compras.gov](https://www.compras.gov.br)) e contratações similares realizadas no período inferior a um ano (Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP).

Outrossim, a parametrização da pesquisa de preços pode ser aplicada de forma combinada (ou não). Apesar da ausência das três cotações com fornecedores do ramo, os preços obtidos com nos sistemas oficiais e complementados com os dois orçamentos de empresas locais, são suficientemente capazes de balizar o valor desta contratação.

Dessa forma, os valores de referência consolidados na Planilha de Composição de Valores (Anexo I) refletem fielmente as condições vigentes de mercado, assegurando uma contratação eficiente, econômica e alinhada aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

15. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

A contratação ora pretendida está alinhada com o PAC, em seu item 332.

16. Da dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

Segundo o artigo 3º, §2º, da Lei de Licitações, a elaboração do ETP é dispensável quando o valor da contratação não ultrapassar $\frac{1}{4}$ do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida Lei.

17. Estimativa de Custo

A contratação tem uma estimativa de custo de **R\$5.799,04** (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

18. Prazo do Contrato

O Contrato oriundo deste edital terá o prazo de 12 meses, sendo possível a renovação de saldo e prorrogação pelo mesmo período.

Xanxerê/SC, 18 de abril de 2026.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Weslen Augusto Möllmann
Agente de Contratação

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato

Édipo João Giroletti
Fiscal de Contrato

Anexo I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES

Item	Descrição	Und de Medida	Qntd	Vidacor Corretora de Seguros	Avantar - TR Assessoria e Corretora de Seguros	P A I N E L D E P R E Ç O S - C O M P R A S · G O V · B R	Município de Iratí - SC DL 19/2025	Município de Agrolândia SC DL 21/2025	Município de Bandeirante SC DL 06/2026	Município de Catanduvas SC DL 05/2025	Compras.gov	Valor Médio
1	SEGURO RCO - RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA - PARA VEÍCULO MB SPRINTER, 517 A3, 2025/2026, 17+1, PLACA SXU-3I35, COM 12 MESES DE VIGÊNCIA E COBERTURA MÍNIMA DE R\$1.539.804,00	UND	1	R\$ 1.405,08	R\$ 6.036,95		R\$ 1.389,00	R\$ 1.050,00	R\$ 787,11	R\$ 1.407,75	R\$ 1.650,00	R\$ 1.960,84
2	SEGURO RCO - RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA - PARA VEÍCULO IVECO DAILY 45 MBUS, 2023/2023, 16+1, PLACA RYP-0D62, COM 12 MESES DE VIGÊNCIA E COBERTURA MÍNIMA DE R\$1.539.804,00	UND	1	R\$ 1.405,08	R\$ 19.178,46		R\$ 1.389,00	R\$ 1.050,00	R\$ 787,11	R\$ 1.407,75	R\$ 1.650,00	R\$ 3.838,20
3	TOTAL			R\$ 2.810,16	R\$ 25.215,41		R\$ 2.778,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.574,22	R\$ 2.815,50	R\$ 3.300,00	R\$ 5.799,04

V
A
L
O
R

M
É
D
I
O

Anexo II - Memorando de Fiscal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Édipo João Giroletti** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: “*Contratação de Empresa Corretora de Seguros para o fornecimento de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO, para os veículos de transporte de passageiros das Secretarias de Esportes, Cultura e Lazer e Saúde*”, exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências”.

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Édipo João Giroletti** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Édipo João Giroletti
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 18 de maio de 2026.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin** lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: “*Contratação de Empresa Corretora de Seguros para o fornecimento de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO, para os veículos de transporte de passageiros das Secretarias de Esportes, Cultura e Lazer e Saúde*”, exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências”.

Ordenador de Despesas
Luiz Vicente Paglia Júnior

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 18 de maio de 2026.